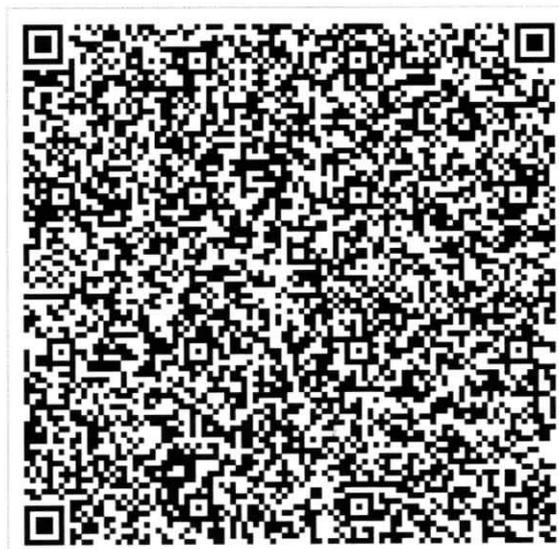


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RN
NOME ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/VUF 2502642-ITEP RN		
CPF 070.116.744-03		DATA NASCIMENTO 09/06/1988
FILIAÇÃO ELISVALDO DA MATA MECEDO		
JOSENILDA FERREIRA DE SOUZA MACEDO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 04658284297	VALIDADE 27/08/2022	1ª HABILITAÇÃO 29/05/2009
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL NATAL, RN	DATA EMISSÃO 29/08/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		41847808152 RN702678937
RIO GRANDE DO NORTE		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

107
2/40

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

DA MATA
REPRESENTAÇÕES EIRELI



Pelo presente instrumento particular, **ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n.º 04656284207 - DETRAN/RN e inscrito no CPF sob o n.º 070.116.744-03, residente e domiciliada na Rua Professor Djalma Santos, n.º 41 - Lagoa Nova - CEP 59.076-680 - Natal/RN, resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei n.º 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de natureza empresarial, regida pela Lei n.º 12.441/2011, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação **DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Professor Djalma Santos, n.º 41 - Lagoa Nova - CEP 59.076-680 - Natal/RN, podendo, a qualquer tempo, a critério da sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Terá por objeto social:

Representação comercial e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

Representação comercial e agente do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;

Representante comercial e agente do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

Representante comercial e agente do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador;

Coleta de resíduos não perigosos;



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 17:37 SOB Nº 24600046753.
PROTOCOLO: 160302552 DE 28/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602666820. NIRE: 24600046753.
DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI



JUCERN

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 28/11/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

21

Construção de edifícios;
Construção de rodovias e ferrovias;
Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
Montagem de estruturas metálicas;
Demolição de edifícios;
Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
Obras de terraplenagem;
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
Impermeabilização em obras de engenharia civil;
Serviços de pintura de edifícios;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
Transporte escolar;
Transporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento municipal;
Locação de automóveis sem condutor;
Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor;
Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas, sem operador;
Aluguel de maquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes;
Aluguel de andaimes;
Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;
Aluguel de palcos, coberturas de uso temporário, exceto andaimes;
Imunização e controle de pragas urbanas;
Atividades de sonorização e iluminação;
Reparação de artigos imobiliários;

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 17:37 SOB Nº 24600046753.
PROTOCOLO: 160302552 DE 28/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602666820. NIRE: 24600046753.
DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI



JUCERN

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/11/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

109
3/40

Distribuição de água por caminhões;

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções corretas, exceto obras de irrigação;

Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgotos;

Construção de instalações esportivas;

Serviços de preparação do terreno;

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Obras de alvenaria;

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

Perfuração e construção de poços de água;

Comércio varejista de produtos alimentícios, como hortifrutigranjeiros, produtos naturais;

Compra e venda de imóveis próprios;

Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

Corretagem no aluguel de imóveis;

Serviços de arquitetura;

Serviços de engenharia;

Atividades de vigilância desarmada e segurança privada desarmada;

Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social subscrito no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, devidamente integralizado neste ato em moeda corrente do país.



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 17:37 SOB Nº 24600046753.
PROTOCOLO: 160302552 DE 28/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602666820. NIRE: 24600046753.
DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/11/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

101
4/90

CLÁUSULA QUINTA - Será administrado pelo titular, **ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO**, acima qualificado, representando ativa e passiva, judicial e extrajudicial, esta EIRELI.

Parágrafo Único: O titular da EIRELI declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado, e que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, não participando ainda de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício será encerrado em 31 de dezembro e terá início em 1º de janeiro do ano civil, ocasião em que a titular, procederá ao levantamento de um balanço patrimonial, demonstração do resultado econômico, após deduções previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI pode ser transformada em outro tipo societário, assim como poderá ocorrer o evento de cisão e incorporação com outras sociedades ou em outra sociedade, de acordo com a Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (Uma) vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros e sucessores, devendo ser levado a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com a legislação em vigor.

Natal/RN, 07 de Novembro de 2016.



ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 17:37 SOB Nº 24600046753.
PROTOCOLO: 160302552 DE 28/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602666820. NIRE: 24600046753.
DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/11/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WH
5/40

DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI -ME
CNPJ N.º 26.620.865/0001-44
ALTERAÇÃO N.º 01

ALLAN PABLO FERREIRA DE MACÊDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/06/1988, portador da CNH nº 04656284207, DETRAN/RN, e do CPF nº 070.116.744-03, residente e domiciliado na Rua Professor Djalma Santos nº 41, Lagoa Nova – Natal/RN. CEP: 59.076-680, Titular da Empresa **DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME**, com sede na Rua Professor Djalma Santos, nº 41, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.076-680, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o Nire nº 2460004675-3 em 28/11/2016, com CNPJ sob nº 26.620.865/0001-44, resolve alterar o seu instrumento particular do seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL

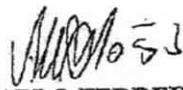
O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cuja diferença é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado pelo titular **ALLAN PABLO FERREIRA DE MACÊDO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu instrumento particular de ato constitutivo, da empresa individual de responsabilidade limitada, não expressamente modificadas pelo presente instrumento particular, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

O Titular assina o presente instrumento, dando plena veracidade dos fatos aqui mencionados, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 06 de Junho 2017.



ALLAN PABLO FERREIRA DE MACÊDO
Titular-Administrador



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 13:42 SOB Nº 20170256081.
PROTOCOLO: 170256081 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702227568. NIRE: 24600046753.
DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/06/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

61

ALTERAÇÃO 02
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

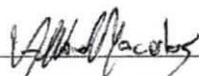
ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n.º 04656284207 - DETRAN/RN e inscrito no CPF sob o nº 070.116.744-03, residente e domiciliada na Rua Professor Djalma Santos, n.º 41 – Lagoa Nova - CEP 59.076-680 – Natal/RN,, resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02. resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, com sede a Rua Professor Djalma Santos, n.º 41 – Lagoa Nova - CEP 59.076-680 – Natal/RN, registrada sob o NIRE 24600046753, inscrita no CNPJ 26.620.865/0001-44, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço para a Travessa Senador João Câmara, 39, Centro, Parazinho/RN, CEP 59586-000.

CLÁUSULA SEGUNDA– Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu instrumento particular de ato constitutivo, da empresa individual de responsabilidade limitada, não expressamente modificadas pelo presente instrumento particular, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

O titular assina o presente instrumento, dando plena veracidade dos fatos aqui mencionados, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 04 de Fevereiro de 2019.



ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 18:02 SOB N° 20190065575.
PROTOCOLO: 190065575 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900728322. NIRE: 24600046753.
DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/02/2019
www.redesim.rn.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.620.865/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DA MATA REPRESENTACOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DA MATA REPRESENTACOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO TV SENADOR JOAO CAMARA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 59.586-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAZINHO	UF RN
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLANPABLO100@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9945-9662
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **12:13:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

101
9/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.620.865/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DA MATA REPRESENTACOES EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</p> <p>46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</p> <p>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</p> <p>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</p> <p>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO TV SENADOR JOAO CAMARA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 59.586-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAZINHO	UF RN
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLANPABLO100@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9945-9662
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **12:13:17** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

10/

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.620.865/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2016
NOME EMPRESARIAL DA MATA REPRESENTACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV SENADOR JOAO CAMARA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
CEP 59.586-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLANPABLO100@HOTMAIL.COM		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLANPABLO100@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 9945-9662
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **12:13:17** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DA MATA REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 26.620.865/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:48 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **7970.9EA3.BEC9.D1E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M
12/40



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7168352
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **DA MATA REPRESENTACOES EIRELI**
CNPJ: **26.620.865/0001-44** Inscrição Estadual: **20.461.527-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **06/12/2021** às **22:34:15** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.36.6**.

Validade até **04/04/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

109
13/40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
 PRAÇA SENADOR JOAO CAMARA 20 , CENTRO, CEP: 59586-000
 CNPJ: 08113631000129
 Fone: (84)36970077 - E-mail: tributosparazinho@gmail.com

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 2491	Código de Validação: 220103132454268	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC
--------------------------------	--	--

Nome do Titular

CNPJ: 26.620.865/0001-44	Insc. Municipal: 2355	Insc. Estadual: 20.461.527-5
Razão Social: DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI		
Endereço: TRAVESSA SENADOR JOÃO CÂMARA, 39 - CENTRO, Parazinho/RN		

Fins que se destina:

Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certifico, a requerimento da parte interessada, que não consta nos registros da Prefeitura Municipal de Parazinho. Débito em nome do contribuinte acima qualificado, relativo a tributos municipais, resalvando o direito da Fazenda Municipal de constituir e cobrar qualquer débito que venha a ser apurado pelo que expresso a presente Certidão Negativa Débito.

Validade:

Esta certidão é válida de 03/01/2022 até 02/02/2022

Local e Data de Expedição:

PARAZINHO (RN), 3 de janeiro de 2022 às 12:25:00

14/40

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.620.865/0001-44
Razão Social: DA MATA REPRESENTACOES EIRELI ME
Endereço: TV SENADOR JOAO CAMARA 39 / CENTRO / PARAZINHO / RN / 59586-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2021 a 21/01/2022

Certificação Número: 2021122302474373470298

Informação obtida em 03/01/2022 12:11:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DA MATA REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.620.865/0001-44
Certidão n°: 32504/2022
Expedição: 03/01/2022, às 11:57:56
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DA MATA REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.620.865/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16/



Governo Municipal de São Bento do Norte
Av. Ursulino Silvestre da Silva, n° 448-Centro São Bento do Norte-RN
Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SEDAG
CNPJ: 08.114.514/10001-08 CEP:59.590-000

Atestado de capacidade técnica

Atesdo para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELLE-ME. Estabelecida a Rua professor Djalma Santos, 41 Loja Nova Natal/RN, CEP: 59067-680. CNPJ:26.620.865/001-44, prestou serviços com locação de 6 maquinas pesadas e tratores no mês Março a Abril de 2019 para esta prefeitura em boas condições e tudo de acordo com as especificações de suas propostas de preço final. Por tanto assino e dou fé nas afirmações acima descritas.

São Bento Do Norte 15 de Janeiro de 2019.

Cordialmente,

Wildes Campos Cirino
Secretário Municipal de Agricultura e Des. Agrário

ba
17/40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO
 Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n-CEP 59.290-000
 CNPJ n° 08.079.402/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 26.620.865/0001-44, com sede na Rua Professor Djalma Santos, 41, Lagoa nova, Natal/RN – CEP: 59.076-680 prestou serviços de locação de tratores com potência mínima de 95 hp, grade aradora de no mínimo vinte e oito discos, tração 4x4 e com horímetro totalizando 3.312 horas trabalhadas. Afim de atender as demandas dos pequenos produtores rurais situados no município de São Gonçalo do Amarante. Contrato: 1901311141.31/2020, cumprindo com todas as responsabilidades contratuais.

Atestamos ainda que em nossos arquivos nada consta que desabone sua capacidade técnica, moral e profissional.

São Gonçalo do Amarante/ RN, 08 de janeiro de 2021

Edson Arcanjo da Silva

EDSON ARCANJO DA SILVA
 PORTARIA 26/2021, 04 janeiros 2021

Secretário de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário

	3º Ofício de Notas	Núzia Maria de Medeiros Fontes
	Travessa Dr. Pedro Amorim, 112 Centro-Asaú/RN - (54) 3331-2000	Wathan Alexandre de M. Fontes
AUTENTICAÇÃO No. 2021-000188		
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que se foi apresentado a qual autentico. Dou fé.		
ACU-RN 14/02/2021 12:00:00.		
Selo Digital RN202100939630000979ULM		
Para consultar a sala, acesse http://www.3ooficiodigital-33rn.gov.br EML Nº 3.10 PLCCPN, RS 0.00 F02/RSU, 00 T10 RS 0.10 FUNAR Nº 0.00		
EDSON ARCANJO DE MEDEIROS FONTES SUBSTITUTO		
AC002381		

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - PJ

Nº: 0033/2022

Certificamos para os devidos fins e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, art. 30, § 1º, inciso II, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 1993, que a empresa **DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI- ME**, CNPJ **26.620.865/0001-44**, Capital Social: **300.000,00**, é registrada neste Regional sob o nº **PJ-00834**, bem como seu(s) Responsável(is) Técnico(s):

- **MARCELO EUSTAQUIO DE BARROS SOBRINHO** – Categoria: **ADMINISTRADOR – 6658-ADM.**

Pessoa Jurídica e Responsável(is) Técnico(s) em dia com suas anuidades referentes ao exercício **2022**. Certificamos ainda que nada consta neste Conselho que desabone sua conduta profissional, encontrando-se apta para participar de Processos Licitatórios. Esta Certidão é válida até 31/12/2022.

Natal - RN, 17 de janeiro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<https://cra-rn.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/920019f4-5806-4134-bf38-a1f9c2d22b58>

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - PF

Nº: 0038/2022

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte certifica, para os devidos fins e direitos que o(a) **MARCELO EUSTAQUIO DE BARROS SOBRINHO**, encontra-se registrado(a) neste Regional sob o nº: **6658-ADM**, na categoria de **ADMINISTRADOR**, como também em situação regular perante este Órgão, não pesando sobre ele, até a presente data, condenação por infração ao Regulamento da Lei nº 4.769/65, aprovado pelo Decreto nº 61.934/67 ou ao Código de Ética Profissional, estando, portanto, apto(a) ao exercício da Profissão.

A presente certidão não quita, nem invalida qualquer débito ou infração que posteriormente venha a ser apurada contra o profissional. Esta Certidão é válida até **31/12/2022**.

Natal - RN, 18 de janeiro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

[https://cra-rn.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
e748129d-28b0-4922-98db-793655cb4a5e](https://cra-rn.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/e748129d-28b0-4922-98db-793655cb4a5e)

101
20/

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

CONTRATANTE: DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede na Travessa Senador João Câmara, 39, Centro, em Parazinho - RN, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 26.620.865/0001-44 neste ato representado pelo seu diretor **ALLAN PABLO FERREIRA DE MACÊDO**, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 2.502.642, e C.P.F. nº 070.116.744-03, residente e domiciliado na Rua Almirante Tertius Rebelo, 1741, Lagoa Nova, em Natal - RN;

CONTRATADO: **MARCELO EUSTÁQUIO DE BARROS SOBRINHO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, registrado no CRA/RN sob o nº 6658-ADM, Carteira de Identidade nº 2.116.380, C.P.F. nº 084.299.354-10, residente e domiciliado na Rua Júlio Gomes Moreira, 955, cond. Príncipe de Liverpool, apto 1601, Barro Vermelho, Natal - RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Autônomo de Administração de Empresas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, os serviços profissionais de Responsabilidade Técnica, limitando-se às áreas de atuação caracterizadas como privativas do Administrador, às quais vinculam a obrigatoriedade registro da CONTRATANTE no Conselho Regional de Administração. A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos e de assessoria administrativa, de completa autonomia técnico-científica, com conduta elevada, obedecendo os padrões éticos que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em Lei.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São deveres do CONTRATADO:

- a) Manter, enquanto perdurar o presente instrumento, a condição de Responsável Técnico, com o regular registro no Conselho Regional de Administração, sob pena de, caso não venha a cumprir o estabelecido nesta cláusula, este contrato ser considerado extinto.
- b) Cumprir integralmente o disposto neste contrato.
- c) Cumprir as obrigações definidas no artigo 7º da Resolução Normativa CFA nº 235, de 22 de maio de 2000.
- d) Fornecer ao CONTRATANTE informações sobre as especificidades dos serviços, necessárias ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela empresa, no âmbito de sua formação profissional.
- e) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.
- f) Prestar contas todo mês ao CONTRATANTE sobre suas atividades, e dos documentos e materiais por ele fornecidos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 4ª deste contrato.
- b) Fornecer ao CONTRATADO a estrutura, consistente em material, elementos e informações, necessária à expansão e à perfeita realização dos serviços.

DAMATA

DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELLI - ME
CNPJ: 26.620.865/0001-44 | E-mail: damatapresentacoes@outlook.com
Inscrição Municipal: 2355 | Inscrição Estadual: 20.461.527-5
Travessa Senador João Câmara, 39 - Centro, Parazinho/RN | CEP: 59.586-000

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 4ª. Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, até o dia 10 de cada mês, a importância de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), reajustada anualmente através do INPC ou através de outro que julgar conveniente, podendo ainda ser estabelecido de acordo com a hora trabalhada, mediante estabelecimento do valor da Hora Técnica, aqui definida em R\$ 15,00 (Quinze Reais).

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 5ª. O presente contrato pode ser rescindido a qualquer tempo.

Cláusula 6ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª. Quando da rescisão do presente contrato, fica o CONTRATADO obrigado a comunicar imediatamente e por escrito, tal rescisão ao CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, juntando documento comprobatório, constatando a assinatura de ambas as partes.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª. O presente instrumento possui prazo até 31.12.2024.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 10ª. É livre ao CONTRATADO ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

Cláusula 11ª. O presente instrumento contratual terá que ter uma das vias arquivadas no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Cláusula 12ª. As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da Lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.

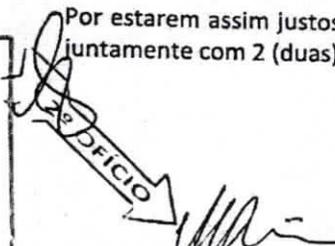
DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Natal – RN.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Natal, 26 de Julho de 2021.

TESTEMUNHAS:


CONTRATANTE


CONTRATADO - CRA/RN nº 5658-ADM

2º OFÍCIO DE NOTAS - ASSUÍRN
RECONHECIMENTO NO VERSO

OFÍCIO DE NOTAS
RECONHECIMENTO NO
VERSO

DAMATA

DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELLI - ME

CNPJ: 26.620.865/0001-44 | E-mail: damatapresentacoes@outlook.com

Inscrição Municipal: 2355 | Inscrição Estadual: 20.461.527-5

Travessa Senador João Câmara, 39 - Centro - Parazinho/RN | CEP: 59.586-000

Empresa: DA MATA REPRESENTACOES EIRELI - ME

C.N.P.J.: 26.620.865/0001-44

Insc. Junta Comercial: 24600046753 Data: 28/11/2016

Endereço: TRAVESSA SENADOR JOAO CAMARA, 39, CENTRO, PARAZINHO/RN, CEP 59076-680

Balço encerrado em: 31/12/2020

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20210607173 Data: 16/08/2021

Folha: 0054

Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	880.402,04D	752.673,74D
ATIVO CIRCULANTE	880.402,04D	752.673,74D
DISPONÍVEL	437.752,20D	249.170,91D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	437.752,20D	249.170,91D
POUPANÇA BANCO DO BRASIL	388.008,03D	247.753,17D
BB RF CP AUTOMÁTICO MAIS	49.744,17D	1.417,74D
CLIENTES	442.649,84D	503.502,83D
DUPLICATAS A RECEBER	442.649,84D	503.502,83D
JANDAIRA PREFEITURA	407.690,30D	471.973,29D
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	31.529,54D	31.529,54D
ELEC NOR DO BRASIL LTDA	3.430,00D	0,00
PASSIVO	880.402,04C	752.673,74C
PASSIVO CIRCULANTE	259.255,63C	131.527,33C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.214,94C	24.452,67C
EMPRÉSTIMOS	6.214,94C	24.452,67C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	6.214,94C	24.452,67C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	151.729,65C	80.056,76C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	151.729,65C	80.056,76C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	30.364,52C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	18.218,72C	0,00
PIS A RECOLHER	4.111,89C	0,00
COFINS A RECOLHER	18.977,76C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	79.705,54C	79.705,54C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	351,22C	351,22C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	101.311,04C	27.017,90C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	14.150,53C	5.965,12C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.150,53C	5.965,12C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	87.160,51C	21.052,78C
INSS A RECOLHER	62.329,06C	8.976,52C
FGTS A RECOLHER	24.831,45C	12.076,26C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	621.146,41C	621.146,41C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
RESERVAS	321.146,41C	321.146,41C
RESERVAS DE LUCROS	321.146,41C	321.146,41C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	321.146,41C	321.146,41C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.
- As informações foram extraídas das páginas nº 1 a 61 do livro diário nº 4, registrado na Junta Comercial sob nº 20210607173 em 16/08/2021.

PARAZINHO, 16 de Agosto de 2021

ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 070.116.744-03

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
Reg. no CRC - RN sob o No. 8944
CPF: 055.188.984-52

69
23/46

Empresa: **DA MATA REPRESENTACOES EIRELI - ME**
 C.N.P.J.: 26.620.865/0001-44
 Insc. Junta Comercial: 24600046753 Data: 28/11/2016

Folha: 0055
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	632.593,80
SERVIÇOS PRESTADOS	632.593,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(84.324,73)
(-) ISS	(12.651,84)
(-) COFINS	(18.977,76)
(-) PIS	(4.111,89)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(18.218,72)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(30.364,52)
CUSTOS	(19.057,84)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(19.057,84)
RECEITA LÍQUIDA	529.211,23
LUCRO BRUTO	529.211,23
DESPESAS OPERACIONAIS	(307.914,81)
DESPESA COM PESSOAL	(246.844,57)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(180.167,13)
13º SALÁRIO	(21.339,36)
FÉRIAS	(24.359,42)
FGTS	(19.440,76)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(1.537,90)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(58.154,83)
INSS	(42.718,94)
TELEFONE	(509,38)
SEGUROS	(60,20)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.667,30)
DESPESAS DIVERSAS	(8.199,01)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.915,41)
TARIFAS BANCÁRIAS	(2.643,85)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(271,56)
RESULTADO OPERACIONAL	221.296,42
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	221.296,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	221.296,42

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente;
- As informações foram extraídas das páginas nº 1 a 61 do livro diário nº 4, registrado na Junta Comercial sob nº 20210607173 em 16/08/2021.

PARAZINHO, 16 de Agosto de 2021

ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 070.116.744-03

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 8944
 CPF: 055.188.984-52

69
 29/

Empresa: DA MATA REPRESENTACOES EIRELI - ME
 C.N.P.J.: 26.620.865/0001-44
 Insc. Junta Comercial: 24600046753 Data: 28/11/2016
 Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Folha: 0056
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente;
- As informações foram extraídas das páginas nº 1 a 61 do livro diário nº 4, registrado na Junta Comercial sob nº 20210607173 em 16/08/2021.

PARAZINHO, 16 de Agosto de 2021

ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 PF: 070.116.744-03

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 8944
 CPF: 055.188.984-52

by
 25/40

Empresa: DA MATA REPRESENTACOES EIRELI - ME

C.N.P.J.: 26.620.865/0001-44

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 24600046753 Data: 28/11/2016

Folha: 0057

Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2019	300.000,00	321.146,41		621.146,41
Lucro Líquido			221.296,42	221.296,42
Dividendos Propostos			-221.296,42	-221.296,42
Saldo em 31/12/2020	300.000,00	321.146,41	0,00	621.146,41

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

- A Empresa não possui Auditoria Independente;

- As informações foram extraídas das páginas nº 1 a 61 do livro diário nº 4, registrado na Junta Comercial sc nº 20210607173 em 16/08/2021.

ARAZINHO, 16 de Agosto de 2021

ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 070.116.744-03

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
Reg. no CRC - RN sob o No. 8944
CPF: 055.188.984-52

121
26/

Empresa: DA MATA REPRESENTACOES EIRELI - ME

Folha: 0058

Inscrição: 26.620.865/0001-44

Número livro: 0004

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 24600046753 Data: 28/11/2016

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	880.402,04 + 0,00	3,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	259.255,63 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	880.402,04	3,40
	Passivo Circulante	259.255,63	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	880.402,04 - 0,00	3,40
	Passivo Circulante	259.255,63	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	437.752,20	1,69
	Passivo Circulante	259.255,63	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	880.402,04 - 259.255,63	1,00
	Patrimônio Líquido	621.146,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	880.402,04	3,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	259.255,63 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	880.402,04 - 259.255,63	621.146,41
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	259.255,63 + 0,00	0,42
	Patrimônio Líquido	621.146,41	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	259.255,63 + 0,00	0,42
	Passivo Total	621.146,41	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	259.255,63	0,42
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	621.146,41 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	259.255,63	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	259.255,63 + 0,00	0,29
	Ativo	880.402,04	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	3.560.847,76	4,04
	Ativo	880.402,04	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.886.895,03	0,53
	Receitas de Vendas	3.560.847,76	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.886.895,03	2,14
	Ativo	880.402,04	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	1.886.895,03	3,04
	Patrimônio Líquido	621.146,41	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	621.146,41	0,71
	Passivo Total	880.402,04	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	621.146,41	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	2.231.119,93	2,39
	Patrimônio Líquido Médio	931.719,62	

69
27/

Empresa: DA MATA REPRESENTACOES EIRELI - ME

Inscrição: 26.620.865/0001-44

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 24600046753 Data: 28/11/2016

Folha: 0059

Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	442.649,84 x 365	50,28
	Venda Líquida	3.213.539,34	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente;
- As informações foram extraídas das páginas nº 1 a 61 do livro diário nº 4, registrado na Junta Comercial sob nº 20210607173 em 16/08/2021.

ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 070.116.744-03

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA

Reg. no CRC - RN sob o No. 8944

CPF: 055.188.984-52

28/40

Empresa: **DA MATA REPRESENTACOES EIRELI - ME**
CNPJ: 26.620.865/0001-44
Insc. Junta Comercial: 24600046753 Data: 28/11/2016

Número livro: 0004

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Parazinho/RN, tendo como a principal atividade a limpeza de prédios e em domicílios, com início de atividades em 28/11/2016.

Nota 2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 3 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com ditames do ITG 1000, além dos princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 4 - Práticas Contábeis

4.1 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

4.2 - Imobilizado

Não houve aquisições de bens no período, todos os itens foram classificados pelo seu custo de aquisição.

4.3 - Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4 - Informações da receita operacional da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais/faturas de serviço.

Nota 5 - Capital

O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado.

Nota 6 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

6.1 - Balanço Patrimonial

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em

Empresa: **DA MATA REPRESENTACOES EIRELI - ME**
CNPJ: 26.620.865/0001-44
Insc. Junta Comercial: 24600046753 Data: 28/11/2016

Número livro: 0004

data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

6.2 - Demonstração de Resultado do Exercício

Demonstração Contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

Natal/RN, 16 de agosto do 2021.

ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 070.116.744-03

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
Reg. no CRC – RN sob no 8944
CPF: 055.188.984-52

121
30/



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05518898452	GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
07011674403	ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 15:50 SOB N° 20210617802.
PROTOCOLO: 210617802 DE 18/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106122531. CNPJ DA SEDE: 26620865000144.
NIRE: 24600046753. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2021.
DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VA
31/40

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 61 folhas numeradas do No. 1 ao 61
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: DA MATA REPRESENTACOES EIRELI - ME

Ramo.....: Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço.....: TRAVESSA SENADOR JOAO CAMARA, 39

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: PARAZINHO

Estado.....: RN

Inscrição no CNPJ...: 26.620.865/0001-44

Inscrição Estadual.: 204615275

Registro na junta...: 24600046753 Data registro: 28/11/2016

Inscrição Municipal: 2155614

PARAZINHO, 01/01/2020

ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 070.116.744-03

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
Reg. no CRC - RN sob o No. 8944
CPF: 055.188.984-52

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 4 Folha: 61

Contém este livro 61 folhas numeradas do No. 1 ao 61 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: DA MATA REPRESENTACOES EIRELI - ME

Ramo.....: Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço.....: TRAVESSA SENADOR JOAO CAMARA, 39

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: PARAZINHO

Estado.....: RN

Inscrição no CNPJ...: 26.620.865/0001-44

Inscrição Estadual.: 204615275

Registro na junta...: 24600046753 Data registro: 28/11/2016

Inscrição Municipal: 2155614

PARAZINHO, 31/12/2020

ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 070.116.744-03

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
Reg. no CRC - RN sob o No. 8944
CPF: 055.188.984-52



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12105997690 em 16/08/2021, protocolo 210607173. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
Número de Registro:	24600046753
CNPJ:	26620865000144
Município:	Parazinho

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05518898452	GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA	RN8944
07011674403	ALLAN PABLO FERREIRA DE MACEDO	



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002927117

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI, residente na TV SENADOR JOÃO CÂMARA 39, , CENTRO, CEP: 59586-000, Parazinho - RN, vinculado ao CNPJ: 26.620.865/0001-44 *****

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em www.tjn.jus.br, Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 às 11h54min.

PEDIDO Nº: 2927117

ket
35/40



CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 132022

CERTIFICO, a pedido da Da Mata Representações , com endereço à Rua João Câmara, 39, Centro, PARAZINHO - 59.586-000, inscrita no CNPJ nº 26.620.865/0001-44, que de acordo com o anexo Anexo XI da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 1ª Vara, 2ª Vara Anexo XI, por distribuição, da Comarca de JOÃO CÂMARA/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de JOÃO CÂMARA/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 114, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 03 de Janeiro de 2022 às 12:22:20.

Válida por 90 dias.



121
36/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.620.865/0001-44, estabelecida na Rua Professor Djalma Santos, 41, Lagoa Nova, Natal – RN, prestou satisfatoriamente à esta Secretaria Municipal de Educação, os serviços de transporte de estudantes.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santana do Matos – RN, 08 de fevereiro de 2019.

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Rubens Nélio Adelino Braga
Secretário Municipal de Educação
CPF: 030.986.584-01

19
38/40



10/02/2022 002958443

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002958443

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI, residente na RUA SENADOR JOÃO CÂMARA 39, , CENTRO, CEP: 59586-000, Parazinho - RN, vinculado ao CNPJ: 26.620.865/0001-44 *****

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em www.tjrn.jus.br, Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 às 05h43min.

PEDIDO Nº:

2958443



BT
38/40



PREFEITURA DE
**SANTANA
DOMATOS**
TEMPO DE RESPONSABILIDADE

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.620.865/0001-44, estabelecida na Rua Professor Djalma Santos, 41, Lagoa Nova, Natal – RN, prestou satisfatoriamente à esta Secretaria Municipal de Educação, os serviços de locação de veículos.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santana do Matos – RN, 08 de fevereiro de 2019.

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Rubens Nélio Adelino Braga
Secretário Municipal de Educação
CPF: 030.986.584-01

DE ACORDO COM O ORIGINAL
11/02/2022

41

39/40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 26.620.865/0001-44, com sede na Travessa Senador João Câmara, nº 39, na cidade de Parazinho/RN, por seu representante legal abaixo assinado e identificado O Senhor ALLAN PABLO FERREIRA DE MACÊDO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 002.502.642 ITEP-RN e do CPF nº. 070.116.744-03 na Rua Monsenhor Freitas, nº 500, Centro, Parazinho/RN, nos termos e para os fins do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre os requisitos abaixo elencados para o TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022:

- Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- DECLARO, ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz (Artigo 7º, inciso XXXIII, CRFB);
- DECLARO, A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO, que não foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO, TER CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO e concorda com as condições estabelecidas no edital e que atende aos requisitos de habilitação;
- DECLARAÇÃO DE QUE TEVE CONHECIMENTO PRÉVIO de todas as informações e das condições de execução dos serviços, através das especificações técnicas e dos demais dados pertinentes fornecidos por esta edilidade;
- Declaro que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- DECLARA, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção. Ainda, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante;
- Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019;
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência;
- Declaramos, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência do referido certame;
- Declaramos que **OPTAMOS** por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que **ASSUMIMOS** todo e qualquer risco por esta decisão, que nos responsabilizamos pela dispensa e situações supervenientes e **NOS COMPROMETEMOS** a prestar fielmente os serviços nos termos do edital e seus anexos.

Livramento/PB, 11 de Fevereiro de 2022.


ALLAN PABLO FERREIRA DE MACÊDO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 070.116.744-03
RG: 002.502.642 ITEP-RN

90/40



DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 26.620.865/0001-44 | E-mail: damatapresentacoes@outlook.com
Inscrição Municipal: 2355 | Inscrição Estadual: 20.461.527-5
Travessa Senador João Câmara. 39 - Centro. Parazinho/RN | CEP: 59.586-000